



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL CTGC Nº 14 DE 28 DE JULHO DE 2016

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2016/2

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 2.071, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no 2º semestre de 2016, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1.O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	28/07/2016
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i>	01 e 02/08/2016
Previsão de início das aulas	Imediato

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1.Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas
Espanhol Básico A2 Vagas Remanescentes	100	120	1	Vespertino Segundas e Quartas-feiras das 14h20 às 16h50	05
Espanhol Intermediário B2 Vagas Remanescentes	100	120	1	Vespertino Terças e Quintas-feiras das 14h20 às 16h50	10
Espanhol Avançado C2 Vagas Remanescentes	100	120	1	Vespertino Terças e Quintas-feiras das 14h20 às 16h50	10
Musicalização ao Violão (Aprimoramento)	100	120	1	Vespertino Quarta-feira	15



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Vagas Remanescentes				das 13h30 às 18h	
Musicalização ao Violão Módulos I e II	210	252	2	Vespertino Segunda-feira das 14h20 às 18h	25
Musicalização ao Violão Módulos I e II	210	252	2	Vespertino Terça-feira das 14h20 às 18h	25
Auxiliar Financeiro	160	192	1	Vespertino / Matutino Quarta-feira das 14h às 18hs e Quinta-feira das 08h às 12hs	20
Número Total de Vagas					110

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso Espanhol Básico A2:** Ter o Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Regular ou o 4º semestre do Segundo Seguimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuir certificação em curso de idiomas de no mínimo 80 horas em Espanhol Básico ou declaração comprovando aprovação em 80 horas de disciplinas específicas de Língua Espanhola em curso de Graduação em Letras-Espanhol em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- c) **Curso Espanhol Intermediário B2:** Ter o Ensino Fundamental completo e possuir certificação em curso de idiomas de no mínimo 80 horas em nível Espanhol Intermediário ou certificação equivalente ao nível B1 (Quadro Comum Europeu) ou declaração comprovando aprovação em 240 horas de disciplinas específicas de língua espanhola em curso de graduação em Letras-Espanhol em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- d) **Curso Espanhol Avançado C2:** Ter o Ensino Fundamental completo e possuir certificação em curso de idiomas de no mínimo 80 horas em nível Espanhol Avançado ou certificação equivalente ao nível C1 (Quadro Comum Europeu) ou declaração comprovando aprovação em 400 horas de disciplinas específicas de língua espanhola em curso de graduação em Letras-Espanhol em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- e) **Curso Musicalização ao Violão (Módulo I e II):** Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e violão em condições de uso. Atenção: para efetivar a matrícula o candidato deverá assinar documento declarando que possui o instrumento solicitado conforme Anexo I deste edital.
- f) **Curso Musicalização ao Violão (aprimoramento):** Ter o Ensino Médio completo ou Cursando, violão em condições de uso e possuir certificação de no mínimo 100 horas/aula de Musicalização ao Violão. Atenção: para efetivar a matrícula o candidato deverá assinar documento declarando que possui o instrumento solicitado conforme Anexo I deste edital.
- g) **Curso Auxiliar Financeiro:** Ter o Ensino Médio completo ou Cursando.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 2 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 4.3 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 3;
- c) **o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá a senha sendo necessário ir para o fim da fila caso necessite deixar o Campus para buscar documentos**;
- d) para melhor organização e para que se evitem filas, serão distribuídas senhas para a matrícula entre as 8h e as 12h e entre as 13h e as 18h dos dias de matrícula;
- e) após receber sua senha, o candidato será chamado para efetivar a matrícula ou encaminhado a um recinto onde aguardará a chamada. Caso o candidato não se encontre no recinto indicado ao ser chamado para efetivar a matrícula, o próximo candidato será chamado e o ausente perderá a vaga.

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

Local	Datas	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	01 e 02/08/2016	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>).	08:00h às 12:00h e das 13:00 às 18:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	
--	--	--	--

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	2196-2050



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 28 de Julho de 2016.

José Anderson de Freitas Silva
Diretor-Geral Substituto Eventual
Portaria nº 2.071, de 06 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo I

Eu _____

com o Documento de Identidade _____ Nº _____ declaro que possuo um violão em condições de uso que será utilizado nas aulas do curso de Musicalização ao Violão (Módulos I e II) ou Musicalização ao Violão Aprimoramento.

Brasília _____ de _____ de 2016

Assinatura



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília